

# Governança e orçamento público: uma revisão sistemática

---

*Mayara Rodrigues da Silva Sousa<sup>1</sup>*

*Fernando Ygor Oliveira Silva<sup>2</sup>*

*Alexandre Rodrigues Santos<sup>3</sup>*

*Recebido em: 31.05.2023*

*Aprovado em: 20.06.2023*

**Resumo:** Trata-se de um estudo sobre as temáticas de Governança e Orçamento Público com o objetivo geral de identificar as principais áreas estudadas na relação entre governança e orçamento público. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, a partir de uma Revisão Sistemática de Literatura, onde foram selecionados inicialmente 359 trabalhos, publicados entre o período de 2018 a 2022, indexados as bases de dados da Scopus e Scielo. Por fim, foram analisados 25 artigos, de acordo com o protocolo de pesquisa, com índice H>50 para pesquisas internacionais, e de estratos Qualis A1, A2, B1 e B2 para pesquisas nacionais. Os resultados demonstraram inicialmente, uma aproximação de ideias e proposições discutidas entre os autores, onde no que se refere a Governança e Orçamento, evidenciou-se uma tendência para Governança Participativa e sua influência no orçamento público.

**Palavras-chave:** governança; orçamento; revisão sistemática.

## *Governance and Public Budget: A Systematic Review*

**Abstract:** This is a study on the themes of Governance and Public Budget with the general objective of identifying the main areas studied in the relationship between governance and public budget. A bibliographical research was carried out, based on

---

<sup>1</sup> Mestranda em Administração Pública pelo PROFIAP (Mestrado Profissional) na Universidade Federal do Piauí. E-mail: mayara.sousa@ufpi.edu.br.

<sup>2</sup> Mestrando em Administração Pública pelo PROFIAP (Mestrado Profissional) na Universidade Federal do Piauí. E-mail: fernando@ufpi.edu.br.

<sup>3</sup> Doutor em Administração pela Universidade Federal da Paraíba e Mestre em Administração pela Universidade de Fortaleza. E-mail: alexandre.adm@ufpi.edu.br.

a Systematic Literature Review, where 359 works were initially selected, published between the period of 2018 to 2022, indexed in the Scopus and Scielo databases. Finally, 25 articles were analyzed, according to the research protocol, with H index > 50 for international research, and Qualis strata A1, A2, B1 and B2 for national research. The results initially showed an approximation of ideas and propositions discussed between the authors, where with regard to Governance and Budget, a trend towards Participatory Governance and its influence on the public budget was evidenced.

**Keywords:** Governance; Budget; Systematic review.

## 1 INTRODUÇÃO

As crises econômicas recentes, de forma mundial, levaram o Estado a atualizar tanto o seu desempenho quanto a sua função social (MATIAS-PEREIRA, 2010). Nesse contexto, ao mesmo tempo que surgia a Nova Gestão Pública e os diferentes movimentos generalistas, também nasceu uma corrente da administração pública chamada de governança pública, que é analisada de forma multidisciplinar” (DIAS; CARIO, 2014a; LYNN; MALINOWSKA, 2018).

Nesse atual momento, o Estado aumenta seu apoio ao mercado, necessitando que os gestores públicos ajam de modo inovador (MATIAS-PEREIRA, 2010). Governança pública, segundo Kickert (1997) significa interferir em processos sociais que fazem parte de um conjunto de políticas públicas. Pode ser descrita como o modo que a autoridade é exercida, dentro de um país, a partir de três dimensões (KAUFMANN, KRAAY; MASTRUZZI, 2010a):

- i. Processo de seleção, monitoramento e substituição dos governos;
- ii. Ação governamental de propor e implementar, de modo eficaz, políticas públicas;
- iii. Respeito, por parte do Estado e dos cidadãos, às instituições que regulam as atividades sociais e econômicas entre as partes.

Para a implementação de políticas públicas, recursos financeiros são necessários, e o orçamento público é um instrumento que viabiliza tais valores. Assim, a disponibilidade de recursos financeiros pode tanto impulsionar determinada ação

do governo, como suprimir. O orçamento tem um papel importante dentro da esfera pública, com diversas funções que se relacionam, distribuindo recursos e poder necessários para o planejamento e o controle de atividades, além de garantir a adequada transparência, envolvendo as partes interessadas. (ANESSI-PESSINA *et al.*, 2016). O orçamento público pode ser entendido como (PIRES; MOTTA, 2006):

- Instrumento em que as despesas são fixadas e as receitas previstas;
- Instrumento de controle dos recursos financeiros das instituições públicas;
- Instrumento para implementação das ações do governo;
- Instrumento de fiscalização e controle social das finanças públicas.

Neste trabalho busca-se, através de uma revisão sistemática, responder a seguinte pergunta: Quais as tendências de pesquisas que consideram a relação Governança-Orçamento Público na ação governamental, no período de 2018 a 2022?

Buscando responder à pergunta acima, o artigo tem por objetivo geral identificar as principais áreas estudadas na relação entre governança e orçamento público. Como objetivos específicos, têm-se: Sintetizar e avaliar as pesquisas passadas; Sugerir pesquisas futuras sobre o tema; Verificar se as áreas estudadas estão sendo beneficiadas ou não, no contexto da relação Governança-Orçamento.

A metodologia utilizada foi a Revisão Sistemática, que segundo Kitchenham (2004) é uma forma de identificar, avaliar e entender as demais pesquisas existentes que são relevantes para um assunto de pesquisa em particular, campo temático ou elemento de interesse.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Governança

Atualmente, o Estado desempenha não apenas a função de governo, mas também um papel de governança (KISSLER; HEIDEMANN, 2006), de modo a inovar na gestão da administração pública (MATIAS-PEREIRA, 2010). Lynn e Malinowska (2018)

definem Governança Pública como algo interdisciplinar, que inclui as relações de poder entre a sociedade, o mercado e os agentes públicos.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a conceitua como “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017). Assim, Governança objetiva assegurar que as instituições públicas trabalhem em benefício da sociedade, coordenando os diversos atores e utilizando os instrumentos necessários.

Pisa (2014) descreve os seguintes princípios da Governança Pública:

Quadro 1 – Princípios da Governança Pública

PRINCÍPIO	CONCEITO
Transparência	No exercício da governança, “fornecer aos cidadãos mais informações e acesso ao governo e seus processos de tomada de decisão contribui significativamente para uma maior abertura dentro da administração” (Organisation for Economic Co-Operation and Development [OECD], 2001, p. 73).
<i>Accountability</i>	Refere-se à obrigatoriedade do gestor público de prestar contas de suas decisões e ações à sociedade que lhe delegou o poder para tal, o que necessariamente implica reprimenda aos comportamentos que apresentarem desvios de conduta (Pisa, 2014).
Participação	A qualidade, pertinência e eficácia das políticas dependem da ampla participação em toda a cadeia política, desde a concepção até a implementação. O respaldo da participação promove a confiança, tanto no alcance do resultado final como nas instituições que criam as políticas (European Commission, 2001).
Integridade/ética	“Baseia-se na honestidade e na objetividade, além de elevados padrões de propriedade e probidade na administração dos recursos públicos e privados e na gestão dos assuntos de uma entidade. Depende da eficácia do quadro de controle e dos padrões pessoais e do profissionalismo dos indivíduos dentro da entidade. Reflete-se tanto nos procedimentos de tomada de decisão da entidade quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho (International Federation of Accountants” [IFAC], 2001, p.12).
Conformidade legal	Diz respeito ao cumprimento das leis e regulamentos prescritos para a administração pública, além de atender ao princípio da legalidade, o gestor deve fazê-lo com eficiência e eficácia, atendendo ao interesse público, ou seja, com efetividade (Pisa, 2014).
Equidade	O conceito de equidade está intimamente ligado ao conceito de justiça e pressupõe o tratamento desigual aos desiguais na busca pela igualdade, em um claro reconhecimento das desigualdades geradas na <i>pólis</i> (Aristóteles, 2002).
Efetividade	Refere-se aos impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou, ainda, ao valor agregado (Pisa, 2014).

Fonte: Santos e Rover (2019) adaptado de Pisa (2014).

Capano (2011) estabelece quatro vertentes para a Governança na política de Educação Superior: modo hierárquico, procedimental, condução a distância e a auto governança. No modo hierárquico é estabelecido os objetivos e como alcançá-los. No

modo procedimental, mesmo o governo estabelecendo suas próprias regras, as Instituições de Ensino Superior buscam alcançar seus próprios objetivos. Na condução a distância, por meio de incentivos financeiros e sistemas de avaliação, o Governo se apresenta como regulador das Instituições de Ensino Superior. Já no auto governança, o governo pouco intervém nas políticas de Educação Superior.

A partir da Constituição Federal de 1988 buscou-se uma governança mais cooperativa. Em relação à saúde pública no Brasil, as relações intergovernamentais criaram uma relação político-institucional em setores como “fóruns de apresentação de propostas, discussão de alternativas e estabelecimento de pactos confiáveis entre as três esferas do governo” (OUVERNEY et al., 2021, p. 4716).

Observa-se uma tendência de Capano (2011) e Ouverney et al. (2021) em estabelecer entendimentos de Governança mais próxima da sociedade, mais participativa. Aquele se fixa em estabelecer vertentes de Governança na Educação Superior, enquanto, busca um entendimento de Governança a partir de Constituição Federal do 1988.

## **2.2 Orçamento público**

A elaboração do orçamento público no Brasil, sendo um instrumento do Executivo, vem sofrendo alterações, com o objetivo de melhorar a sua utilidade e diminuir os erros que acabam dificultando o pleno atendimento das demandas da sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, as várias esferas governamentais começaram a adotar novos instrumentos que visam o planejamento e orçamento, como a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e posteriormente o Plano Plurianual (PPA), utilizados para a elaboração da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) (GRATON; BONACIM; SAKURAI, 2020).

O orçamento público se detém em relações de poder por meio de freios e contrapesos que se apresenta no controle de um poder sobre o outro com objetivo de criar equilíbrio entre os poderes. Importante mencionar o presidencialismo de coalização adotado no ordenamento brasileiro em que o chefe do poder Executivo faz alianças com partidos para obter maioria no Congresso e aprovar propostas (SANTOS; GASPARINI, 2020).

Em relação ao Ministério do Turismo, é importante mencionar que o setor não possui uma cota mínima de investimento obrigatório fixado no orçamento por lei para criação de políticas públicas, onde fica a critério dos governos/governantes o investimento na implementação de montante no setor. (TODESCO; SILVA, 2021).

Santos e Gasparini (2020) se ateve a analisar o sistema de freios e contrapesos em relação ao orçamento públicos, onde o Presidente da República precisa de uma amistosa relação com o Congresso para que suas propostas sejam aprovadas. Isso facilita a relação de equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mas cria uma abertura para esquema de corrupções e troca de favores.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Realizou-se uma revisão sistemática no mês de novembro de 2022, a respeito dos temas Governança e Orçamento Público, buscando filtrar pesquisas publicadas no ano de 2018 até outubro de 2022. Foram utilizadas duas bases de dados: Scopus e Scielo. Na primeira, foram utilizados os seguintes filtros: Artigo (tipo de documento) e diário (tipo de origem). Na segunda base, os filtros foram: Busca por título e ano de publicação (2018-2022). O Quadro abaixo mostra os filtros utilizados e a quantidade de documentos em cada base de dados:

Tabela 1 – Síntese do protocolo de revisão

SCOPUS	SCIELO
Tipo de documento - Artigo	Busca por título
Tipo de origem - Diário	Ano de publicação (2018-2022)
269	90
359 artigos	

Fonte: pesquisa direta (2022).

O quadro 3, abaixo mostra os termos pesquisados e a quantidade de artigos localizados:

Tabela 2 – Quantidade de artigos por base de dados

TERMOS DE BUSCA - TÍTULO	SCOPUS	SCIELO
Governança e Orçamento (Governance and Budget)		
Governança e Orçamento Público (Governance and Public Budget)		
Governança e Pública (Governance e Public)	22	0
Governança e Recursos Públicos (Governance e Public Resources)		
Governança e Finanças Públicas (Governance and Public Finances)		
Governança e Orçamentária (Governance and Budgetary)		
Orçamento e Brasil (Budget and Brazil);		
Orçamento Público e Brasil (Public Budget and Brazil);	38	16
Finanças Públicas e Brasil (Public finances and Brazil);		
Orçamentária e Brasil (Budgetary and Brazil);		
Governança e Brasil (Governance and Brazil);	209	74
Governança e brasileira (Governance and Brazilian);		
Total	269	90

Fonte: pesquisa direta (2022).

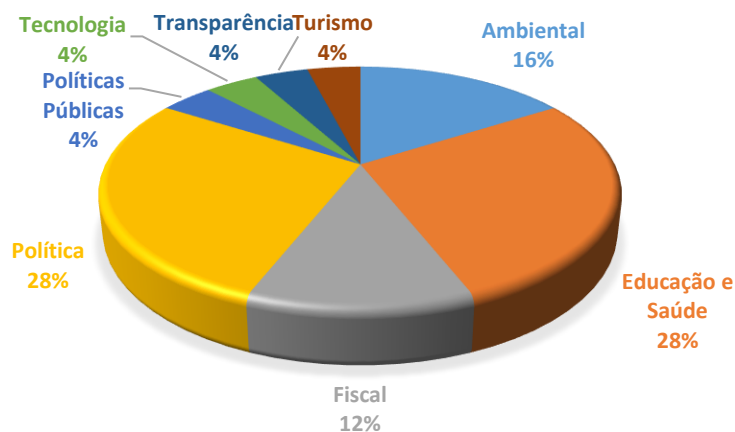
Inicialmente foram selecionados 359 artigos, sendo 269 da base Scopus e 90 da base Scielo. Após, foram selecionados artigos internacionais a partir do fator de impacto, através da consulta no Scimago, foram analisadas as revistas em que os trabalhos foram publicados, e selecionadas a partir do índice H > 50, caracterizando como alto impacto. Com as pesquisas nacionais, as revistas foram filtradas considerando Qualis (2013-2016), nos estratos A1, A2, B1 e B2. Posteriormente, analisamos os artigos e descartamos os que não atendiam o objetivo do trabalho. O total de artigos analisados e utilizados nesta revisão foi de 25.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Na análise dos artigos desta revisão sistemática, identificamos seguintes áreas estudadas na relação entre governança e orçamento público:



Figura 1 – Áreas pesquisadas



Fonte: pesquisa direta (2022).

#### 4.1 Ambiental

Rietig (2021) relata que a Comissão Europeia dedicou 20% do orçamento da União Europeia de 2014-2020 à integração climática, mesmo diante de crises financeiras, e ainda estabeleceu a meta de 25%, e posteriormente de 30% para o orçamento da UE de 2021-2027. O artigo aponta dois fatores que influenciaram a permanência de políticas climáticas mesmo em momentos de crise econômica:

- Empreendedores de políticas: pessoas que influenciam o processo de formulação de políticas públicas, como parlamentares e funcionários públicos;
- Aprendizagem: através de experiências passadas, conhecimento atualizado e adaptação de ideias dos que formularam políticas e organizações envolvidas no processo.

A autora explica que:

Os indivíduos da DG/Gabinete de Ação Climática atuaram como empreendedores de políticas, fazendo uso do alto grau de autonomia da Comissão Europeia para propor o orçamento da EU e sua influência nas negociações orçamentárias interinstitucionais. (GOETZ; PATZ, 2016 *apud* RIETIG, 2021). A realização central das atividades de empreendedorismo político foi introduzir a nova abordagem da integração climática através das despesas públicas na proposta da Comissão Europeia para o orçamento da UE de 2014-2020. (RIETIG, 2021, p. 1026-1027).

Para os anos de 2021-2027, as crises mais sérias, como a migratória que ocorreu de 2015 a 2016, havia passado. Porém, “havia uma ausência de um forte empreendedor

político ao nível do Comissário e a capacidade dos empreendedores políticos de nível inferior para influenciar as decisões centrais tinha sido limitada devido às reformas administrativas.” (REITIG, 2021, p. 1027). As crises, que antes eram econômicas, se tornaram políticas, relacionado ao populismo de direita, o que diminuiu a vontade política dos estados em apoiar políticas climáticas fortes.

Mesmo assim, a DG/Gabinete Ação Climática e a Comissão Europeia não retrocederam na questão climática e, com a crescente pressão externa e de ONG's, conseguiram aprovação, inicialmente de 25% no ano de 2018, e de 30% em 2020, mesmo coma pandemia de COVID-19. A autora conclui que:

O caso da integração do clima no orçamento da UE permite retirar ensinamentos mais amplos sobre a estabilização das políticas. Aponta para uma aplicabilidade mais ampla para integrar o financiamento climático nos orçamentos em outros níveis de governança, ou seja, estados membros da UE/nível nacional, mas também no nível subnacional de cidades e regiões/estados e em outras organizações internacionais. (RIETIG, 2021, p. 1033).

Benzeev *et al.* (2022) busca em seu artigo compreender a relação entre governança e desmatamento em nível municipal, utilizando indicadores de Governança Mundial do Banco Mundial. Os autores analisaram dados de 22 variáveis de governança em nível de município no período de 2005-2018 para 457 cidades da Amazônia no Brasil. Com os testes entre as variáveis, descobriram, dentre outros aspectos, que municípios com fundo ambiental tendem a ter taxas mais baixas de desmatamento, sendo este o “mais relevante para fornecer recomendações a políticos e tomadores de decisão.” (BENZEEV *et al.*, 2022, p.18).

A pesquisa explica que, no país, o fundo ambiental municipal tem por objetivo fornecer recursos aos funcionários locais, oriundos de taxas de licenciamento, multas ambientais ou impostos verdes, buscando promover os programas e projetos na área. Porém, “ainda há um debate em torno quais programas ambientais devem ser financiados, como devem ser financiados e quem deve fornecer os fundos.” (BENZEEV *et al.*, 2022, p.14). Os autores mencionam que:

Tendo em vista que o fundo municipal de meio ambiente exige a elaboração e aprovação de projetos de lei por meio de um conselho de administração, a existência de um fundo pode indicar o compromisso dos funcionários do governo local em abordar de forma colaborativa a

degradação ambiental e trabalhar para melhorar governança ambiental. (BENZEEV *et al.*, 2022, p. 14)

Bisaro *et al.* (2020) analisam a governança, de vários níveis de governo, na tomada de decisões públicas e as autoridades fiscais para redução do risco de inundação costeira na Holanda, Alemanha, Reino Unido e Austrália. As principais autoridades fiscais e de tomada de decisão em arranjos de governança multinível foram identificadas e houve a análise da afinidade delas com os benefícios das medidas de redução desse risco ambiental. Os autores comentam que “a redução do risco de inundação costeira apresenta um desafio significativo de financiamento público, devido aos seus altos custos iniciais e benefícios de longo prazo, e esse desafio aumentará com a futura elevação do nível do mar.” (BISARO *et al.*, 2020, p. 203).

A pesquisa conceituou federalismo fiscal como parte das finanças públicas, relacionado as interações financeiras entre os diversos níveis governamentais que integram a governança multinível – nacional, regional e local, e identificou os seguintes tipos de arranjos: altamente centralizados; mistos envolvendo centralização regional; desenvolvimento parcial; e descentralização total.

O estudo concluiu que:

Do ponto de vista do federalismo fiscal tomado neste artigo, há um caso econômico limitado para os governos centrais apoiarem medidas de redução do risco de inundação costeira em comunidades costeiras de pouca importância para a economia nacional. No entanto, estratégias alternativas de proteção, como a retirada, geralmente requerem o apoio dos níveis mais altos do governo. Na ausência de apoio central para tais estratégias, as comunidades costeiras podem enfrentar perdas humanas e sociais em grande escala que vão além das dimensões econômicas enfatizadas pelo federalismo fiscal. Assim, os governos centrais podem ter um importante papel de apoio a desempenhar na viabilização de tais estratégias alternativas, e têm um mandato para fazê-lo, ou seja, evitar o sofrimento humano em desastres costeiros, além do caso econômico aqui examinado. (BISARO *et al.*, 2020, p. 211).

Analisando as implicações de poder, governança e equidade dos pagamentos governamentais para conservação no Brasil, Selvaa *et al.* (2020) realizaram um estudo de caso sobre a Mata Atlântica para identificar se os valores aplicados estão de acordo interesses de uma ampla base comunitária ou se decisões são tomadas por atores do poder local buscando interesses específicos. A pesquisa analisou detalhadamente a governança e estruturas de poder relacionadas ao instrumento

econômico de conservação mais antigo no Brasil, uma transferência fiscal ecológica (EFT). A EFT estudada foi o ICMS Ecológico (ICMS-E).

A pesquisa identificou a aplicação do ICMS-E no litoral do estado do Paraná. O ICMS-E distribui um percentual da receita à proporção do território municipal para conservação ambiental. Os autores relataram que o maior efeito na governança da aplicação dos recursos do ICMS-E foi a falta de capacidade institucional, necessária para atingir a eficiência, e questões ligadas à política mais ampla que não torna obrigatória a prestação de contas e transparência adequadas. Sobre a dinâmica de poder:

O principal aspecto da dinâmica de poder local que influenciou a resultado do ICMS-E foi a concentração de poder para uma elite parcela da sociedade local e a invisibilidade da maioria rural. [...] Os processos decisórios locais, incluindo o uso da receita do ICMS-E, não incluíam, mesmo retoricamente, a possibilidade de participação por membros da comunidade. (SELVAA *et al.*, 2020, p. 108)

Os autores concluem que:

Embora as EFTs possam ser consideradas um instrumento útil para lidar com a distribuição desigual dos custos de conservação entre os níveis de governo, é somente com um projeto cuidadoso e uma compreensão completa do contexto local em que elas serão aplicadas, que o mecanismo pode ser capaz de para produzir resultados sociais positivos, e talvez também ambientais. Esses achados reforçam a importância do desenho de EFTs em regiões de pobreza, se forem para promover a conservação socialmente equitativa. (SELVAA *et al.*, 2020, p. 110)

## 4.2 Educação e saúde

Klein *et al.* (2022) afirma que as universidades contribuem para o desenvolvimento de uma região. Vê-se como os percentuais de investimentos na Região Norte do Brasil em relação às outras regiões, são inferiores aos níveis desejados. Além disso, as Universidades Amazônicas estão cada vez mais se destacando na criação de profissionais capacitados a atuarem na região.

O entendimento de Governança no setor público necessita de um entendimento do segmento, marcado por dificuldade de traçar seus objetivos e como alcançá-los de maneiras mais eficientes e a dificuldade de determinar os resultados das políticas públicas. (KLEIN *et al.*, 2022).

Ma e Vieira (2021) buscaram analisar o papel que os Governos brasileiros na condução de políticas de Educação Superior com base em quatro modos de Governança: hierárquico, procedimental, a condução a distância e auto governança. Os autores recomendaram que os estudos em políticas públicas educacionais de ensino superior tomassem em conta critérios como avaliação, regulação e financiamento.

O Governo é parte importante no desenvolvimento de políticas públicas educacionais para o ensino superior e está em todas as categorias: responsável pelo sistema de avaliação, estabelece as principais regras de funcionamento e manutenção e fornece meios para sua expansão. O modo de Governança das políticas de Ensino Superior é de condução à distância, com traços de modo hierárquico. (MA; VIEIRA, 2021).

Enquanto Klein *et al.* (2022) avança no entendimento da importância de políticas públicas e das Universidades no desenvolvimento da região onde estão inseridas, principalmente na região Norte do país onde recebe menos incentivos financeiros, Ma e Vieira (2021) direciona essa responsabilidade ao Governo já que no âmbito das políticas educacionais de ensino superior, a Administração Pública está inserida em todas as fases, desde a criação ao controle.

Já no âmbito da saúde, Ouverney *et al.* (2021), analisaram o perfil de Governança de 434 comissões Inter gestores regionais em funcionamento em 25 estados da federação brasileira, nos anos de 2017 e 2018. Utilizaram cinco atributos de governança: legitimidade institucional, adesão e regularidade de funcionamento, qualidade da estrutura e condições de funcionamento, equilíbrio federativo e qualidade do processo decisório. Evidenciou-se um sistema de governança institucional consolidado em todo o Brasil.

O Ministério da Saúde possui um papel importante na impulsão de arranjos institucionais às Comissões Inter gestores Regionais, estimulando inovações, projetos de apoios institucionais, e valorização das lideranças regionais. Assim, a governança interna das Comissões Inter gestores Regionais é composta do processo

de junção de inovações sob a ação contínua e de cooperação das três esferas do governo brasileiro. (OUVERNEY et al., 2021)

DePaul (2018) descreveu os desafios e oportunidades que o presidente de conselho municipal de saúde enfrentava em relação à prática da governança participativa. A pesquisa evidenciou quatro temas centrais: a fragilidade da representação comunitária, a geração de novas iniciativas de saúde, a preocupação com a infraestrutura física e material dos conselhos e os vínculos entre os presidentes de conselho e a rede histórica de organizações de base comunitária (Associações Voluntárias) da região onde se situavam os postos de saúde.

Com a governança participativa, evidenciou-se o sucesso dos conselhos de saúde na promoção de inovações e ideias oriundas da comunidade/pacientes onde possam se tornar espaços em que os cidadãos enxerguem suas ideias sobre saúde concretizadas. (DEPAUL, 2018).

Ouverney *et al.* (2021), ao analisar um sistema de Governança institucional e ao mesmo tempo participativo das Comissões Intergestores Regionais, evidenciou uma qualidade no processo de decisão, baseada na acumulação e simplificação de ideias e inovações. Já DePaul (2018), no mesmo sentido, se ateve a analisar o presidente do Conselho Municipal de Saúde, mostrou uma dificuldade na implementação de uma governança participativa nas regiões onde se encontravam os postos de saúde e que com essa ferramenta a opinião do cidadão usuário do serviço público pode ser materializar.

Em relação ao orçamento, Vieira e Santos (2018) discutiram a execução orçamentária e financeira com ações e serviços públicos de saúde do Governo Federal. Eles constataram que o limite autorizado de pagamento para o Ministério da Saúde no período estudado (2002 a 2015) foi insuficiente para pagar as despesas do órgão.

Há um descompasso claro entre as despesas autorizadas, empenhadas e pagas no ciclo orçamentário anual brasileiro, que geram perdas e adiamentos dos recursos do SUS. Isso se dá, principalmente, pelos limites insuficiente de pagamento e os

calendários financeiros que não acompanham a real necessidade da execução. (VIEIRA; SANTOS, 2018)

Em relação à saúde Vieira e Santos (2018) focaram na conclusão da falta de orçamento no Ministério da Saúde entre 2002 a 2015 e verificaram que na deliberação anual de orçamento para o Ministério em questão, existiam divergências do que era orçado e do que realmente poderia ser gasto.

Com o objetivo de examinar a influência de ações de governança pública na eficiência no uso dos recursos públicos em educação e saúde nos municípios do Brasil, Santos e Rover (2018) utilizaram modelos de escala de eficiência construídos a partir da DEA, o IEM e os modelos estatísticos, a partir de dados de cidades brasileiras no ano de 2010. Tomando por base os princípios da governança pública, os autores concluíram que: transparência accountability, e melhores índices de gestão influenciam positivamente a eficiência da aplicação dos recursos públicos em educação e saúde; cidades que buscam diminuir o trabalho infantil também obtiveram maior eficiência na aplicação de seus recursos públicos em educação e saúde.

Sobre a influência dos conselhos municipais, os autores relatam que:

[...] a presença de conselhos municipais influenciou de modo negativo ou não afetou a eficiência da aplicação dos recursos públicos, levanta-se a dúvida sobre o fato da presença e participação da sociedade civil em tais conselhos ter-se dado de forma efetiva para a amostra estudada e como se desenha essa participação nos conselhos. (SANTOS; ROVER, 2018, p. 749).

Vieira e Santos (2018) analisaram a execução financeira e orçamentária das despesas com serviços públicos e ações de saúde (ASPS) do governo federal, nos anos de 2002 a 2015. Os autores verificaram que:

o limite de pagamento autorizado para o Ministério da Saúde nesse período foi insuficiente para pagar as despesas do órgão em cada exercício, provocando elevada inscrição de despesas como restos a pagar. Ademais, que o cancelamento de parte dos restos a pagar impactou a aplicação de recursos em ASPS, contribuindo para agravar o problema de financiamento do SUS. (VIEIRA; SANTOS, 2018, p. 731).

### 4.3 Fiscal

Santos e Gasparini (2020) afirmaram que emendas parlamentares tem um papel importante na alocação de recursos orçamentários. No entanto, é importante que haja o equilíbrio fiscal. Também, é notória a relação do contingenciamento na manutenção do equilíbrio fiscal. Parte da doutrina afirma que o contingenciamento faz parte de um modelo autorizativo do Brasil, visto que não é passado pelo Congresso.

No entanto, não é possível concluir se o regramento brasileiro se baseia em um modelo autorizativo ou impositivo, sendo que há elementos que se tendem a um ou ao outro. Assim, verifica-se que há elementos de ambos os modelos no Brasil e que um não anula necessariamente o outro. (SANTOS; GASPARINI, 2022).

Desse modo, Santos e Gasparini (2020) buscam o entendimento do modo como é realizado o contingenciamento orçamentário no Brasil, que não é levado ao Congresso e realizado totalmente pelo Presidente da República. Isso cria uma insegurança no sentido do uso total do orçamento para aquele ano.

Analisando a relação entre instituições participativas e geração de impostos no Brasil, Touchton, Wampler e Peixoto (2020) verificaram um banco de dados sobre municípios brasileiros que inclui variáveis políticas, fiscais e de capacidade estatal. Os autores explicam que as instituições participativas existem para “envolver os cidadãos, aumentar a transparência e melhorar a governança local na esperança de melhorar a qualidade da governança democrática” (TOUCHTON; WAMPLER; PEIXOTO, 2020).

Concluiu-se que os governos municipais com instituições participativas arrecadam mais receitas tributárias do que governos sem instituições dessa forma. A pesquisa sugere que essas instituições podem “aumentar a capacidade dos governos de cobrar impostos adicionais, bem como a disposição dos cidadãos e das empresas para pagar esses impostos” (TOUCHTON; WAMPLER; PEIXOTO, 2020). Os autores explicam que:

A adoção de instituições participativas promove teoricamente a boa governança. Demonstramos que estas instituições estão associadas à cobrança de impostos locais, o que sugere uma relação mais ampla entre governança e prestação de contas. Além disso, construímos uma teoria



sobre as formas como a boa governança poderia complementar outras estratégias na busca do cumprimento fiscal ao longo de vários caminhos potenciais diferentes. (TOUCHTON; WAMPLER; PEIXOTO, 2020, p. 1209).

Analisando o período de grande recessão nos Estados Unidos, em que muitas cidades tiveram perda de receita, com grandes cortes em gastos públicos e utilização de ferramentas para reestruturação, Davidson e Ward (2022) estudaram os dados quantitativos e qualitativos do orçamento municipal dos anos de 2006 a 2016, identificando pontos em comum na governança urbana pós recessão. A pesquisa identificou tendências nacionais frágeis em alterações orçamentárias e narrativas orçamentárias divergentes em situações de grandes problemas fiscais municipais. Os autores trouxeram três contribuições sobre o tema:

Em primeiro lugar, argumentamos que não há nenhuma identificação generalizada pós-grande modo de recessão da governança urbana [...] isso não significa a interpretação e tradução de qualquer tendência relacionada no mesmo conjunto de prioridades e estratégias em todos os lugares. [...] Em segundo lugar, os resultados ilustram como a elaboração de agendas pelos governos municipais dos EUA é resultado de uma série de fatores, permitindo até um grau de similaridade fiscal. [...] Em terceiro, e finalmente, as decisões de introduzir políticas de austeridade local não vêm apenas de “fora”, como cortes federais ou estaduais ou programas de redução de tamanho. Eles também podem ser o resultado de uma política ‘interna’ que antecede a Grande Recessão. (DAVIDSON; WARD, 2022, p. 649).

#### 4.4. Política

Cavalcante e Gomide (2020) buscaram analisar com o Governo atua na condução na agenda presidencial no Brasil e utilizaram um arranjo de governança para chegar aos seus resultados. O Governo se utilizou de arranjos complexos, dinâmicos e flexíveis e esse estilo é justificado por vários motivos, como exemplos os objetivos políticos e a conjuntura política e econômica. Os mecanismos de Governança da administração federal brasileira incluíram vários fatores como que levam em conta o contexto para coordenar suas ações.

Já Fontes Filho e Alves (2017) analisaram como os mecanismos de controle externo e interno da governança corporativa são aplicados para a administração pública através das suas estatais. Nisso, ficou evidente uma preocupação do Brasil em usufruir de mecanismos do mercado de capitais na administração pública para fortalecer o controle externo e interno, como exemplos: divulgação de informação;

sujeição da empresa a processos de auditorias externas e à fiscalização dos tribunais de contas.

Assim, ficou notória que as boas práticas de governança são de suma importância para diminuir os problemas de controle e comando nas empresas estatais, maximizando a transparência e accountability. Outra importante contribuição do aumento da governança seria o maior combate a corrupção nas grandes estatais brasileiras. (FONTES FILHO; ALVES, 2017).

Enquanto Cavalcante e Gomide (2020) analisaram e entenderam que existiam vários fatores que influenciavam a Governança na Administração Pública Federal na coordenação de suas ações, Fontes Filho e Alves (2017) e entenderam que os mecanismos de controles externo e interno fortaleciam a Governança nas estatais.

Mattos, Politi e Morata (2020) pesquisaram se os deputados federais brasileiros favoreceram seus locais de nascimento na distribuição de emendas orçamentárias, analisando a repartição dos recursos do orçamento federal dentro de três ciclos eleitorais (1998, 2002, 2006) em cinco mil cidades no período de onze anos. Os autores identificaram que:

[...] municípios que ganham (perdem) uma ligação como berço de um deputado eleito obtém mais (menos) recursos per capita de emendas do que outras localidades. Curiosamente, esses resultados são válidos não apenas para o valor das emendas per capita propostas pelo deputado, mas também para o número de emendas obtidas pelos municípios. Em média, quando um município é natural de deputado, obtém 8,7% mais recursos em emendas do que seus congêneres. Os resultados estão inter-relacionados com os achados de Firpo et al. (2015), sugerindo que além de retribuir o apoio político anterior e aumentar a reeleição oportuna, os parlamentares também se preocupam com a relevância política local, incluindo seu local de nascimento. Como um todo, os resultados sugerem que os deputados tentam beneficiar seu local de nascimento de duas maneiras complementares: aumentando o valor per capita e o número de emendas por município. Finalmente, nossos achados sugerem que o favoritismo pelo local de nascimento pode ser parcialmente explicado por planos para uma carreira política pós-congressista: ex-deputados que concorrem a prefeito nas próximas eleições em sua cidade natal canalizam um maior valor (per capita) e maior número de emendas a esses municípios em seu mandato anterior na Câmara dos Deputados. (MATTOS; POLITI; MORATA, 2020, p. 12)

Buscando compreender a orientação política dos partidos de coalização, a contribuição financeira, a estrutura e o desempenho da assistência odontológica e

médica em duas regiões de saúde no Brasil diferentes socioeconomicamente e na oferta de serviços, Carneiro, Bousquat e Frazão (2022) realizaram um estudo de caso exploratório descritivo nas regiões de saúde Norte-Barretos e Juazeiro nos anos de 2007 a 2014. Os autores verificaram que:

Maior aporte financeiro per capita e maior porcentagem de população potencialmente coberta pela atenção básica e pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família estavam relacionados com o município-polo da região de coalização partidária mais à esquerda, ao passo que o município-polo da região de coalização partidária mais à direita mostrou aumento expressivo na porcentagem de população potencialmente coberta por médicos. Em ambos os municípios-polo, a efetividade melhorou. Os achados confirmaram a noção de que as coalizações mais à esquerda aportam mais recursos em políticas sociais, mas encontram limites para superar desigualdades estruturais e converter suas preferências programáticas em políticas efetivas. (CARNEIRO; BOUSQUAT; FRAZÃO, 2022, p. 01)

Azevedo *et al.* (2022) buscaram analisar fatores relacionados a falta de continuidade do orçamento participativo (OP) em municípios do Brasil com mais de 50 mil habitantes, nos anos de 2000 a 2016. Os autores afirmam que há muitas iniciativas de OP em cidades brasileiras, mas poucas informações abordam o fato. Verificou-se a associação entre a mudança da liderança política do executivo entre as eleições, momentos em que existe a mudança de partidos do prefeito. Com a troca da ideologia do partido com a ascensão da esquerda, a descontinuidade é positivamente associada; já com a mudança da ideologia com entrada de outros partidos não alinhados à esquerda, há diminuição da descontinuidade.

Os autores explicam que:

A diminuição das iniciativas de OP na alternância da esquerda poderia ser explicada pelo fato de ela não ser necessariamente um campo homogêneo. [...] Por outro lado, a diminuição das iniciativas de OP na alternância da esquerda, em conjunto com o efeito positivo da descontinuidade de iniciativas de OP com a entrada da esquerda, pode representar uma mudança no modelo participativo adotado por esses partidos, os quais podem migrar a atenção para outras modalidades de participação — por exemplo, os conselhos de políticas públicas [...] (AZEVEDO *et al.*, 2022, p. 362)

Tomando como base a Teoria da Formação de Coalizões, Graton, Bonacim e Sakurai (2020) investigam se há uma relação de barganha política entre os poderes Legislativo e Executivo no processo de execução de emendas parlamentares, analisando informações de execução do orçamento e sobre parlamentares de cinco

legislaturas compostas por coalizões e governos distintos. O estudo também identificou “o quanto um maior apoio político altera em montantes monetários despendidos a execução das emendas daqueles parlamentares que optam por participar dessa relação” (GRATON, BONACIM E SAKURAI, 2020, p. 1363).

A pesquisa encontrou evidências dessa relação de barganha política entre os poderes citados na execução orçamentária:

Sugerindo que o parlamentar com maior aporte de execução de suas emendas singulares ao longo do período de 2000 a 2017 foi aquele que, além de ter exercido apoio ao Executivo por meio de votos favoráveis aos projetos enviados ao Congresso, era de fora da coligação de governo e obteve uma proporção significativa de emendas liquidadas. Além disso, outro resultado importante refere-se ao fato de que os parlamentares mais beneficiados via execução de suas emendas foram aqueles que propuseram emendas singulares destinadas a municípios específicos. De fato, boa parte das emendas que são exclusivas de um parlamentar (emendas individuais) tem uma característica bastante comum: sua destinação explícita a municípios que, provavelmente, foram essenciais para as candidaturas dos respectivos propositores dessas emendas. (GRATON; BONACIM; SAKURAI, 2020, p. 1378)

Com o objetivo de mostrar como a mudança política nos gabinetes alemães altera as agendas orçamentárias dos governos e como essa mudança também gera influência a formulação e adoção de recomendações de políticas europeias, Karremans (2021) coletou informações originais dos discursos orçamentários nacionais dos ministros da área financeira, descrevendo como o conteúdo político do discurso orçamentário alemão nos anos de 2009 a 2019 mudou durante gestões políticas distintas. Os autores argumentam que os governos de países estáveis financeiramente podem procurar agendas políticas diferentes, mas que elas precisam de apoio tanto em nível nacional quanto europeu. A quantidade de alternativas depende do quadro institucional nacional e da força relativa do país na União Europeia.

#### **4.5 Políticas públicas**

Teixeira e Sampaio (2019), no âmbito das políticas públicas, buscaram analisar a alocação orçamentária para o Programa Brasil Quilombola e sua ligação com a execução de políticas no Brasil. Analisam as Leis Orçamentárias Anuais entre 2004 e 2014 e em análise documental através dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal, o Plano Estadual de Ações

Integradas do Plano Brasil Quilombola do Maranhão e o Relatório de Execução do Plano Brasil Quilombola.

O baixo acesso das comunidades quilombolas está relacionado à baixa alocação orçamentária à projetos para essas comunidades. Também, foi constatado que o orçamento era menor para políticas públicas de recorte racial na seara do Governo Federal. Viu-se também que o baixo orçamento para as políticas quilombolas não esteve vinculada a crise fiscal que se intensificou em 2015, ainda no primeiro mandato do Governo Dilma Rousseff. (TEIXEIRA; SAMPAIO, 2019)

Dessa forma, é notória a tendência de Teixeira e Sampaio (2019) em esclarecer o orçamento especificamente do Programa Brasil Quilombola e mostra que além do projeto em questão, todos os outros que visam às populações tradicionais são vistas de modo diferenciado pelos Governos, com baixa alocação orçamentária e conseqüentemente baixo incentivo a criação de políticas públicas.

#### **4.6 Tecnologia**

Giovanini (2020, p. 1207) estudou a relação entre economia compartilhada e governança pública, sendo que aquela visa “identificar a forma como a internet, os smartphones e os aplicativos estão modificando a dinâmica econômica mundial.” O autor utilizou a pesquisa documental para localizar quais os aplicativos de compartilhamento, tanto nacionais como internacionais, são voltados para a administração pública. Além disso, por médio da análise descritiva de dados e a estimação de uma regressão, caracterizou o acesso no Brasil e identificou o efeito da digitalização dos serviços públicos no desempenho fiscal dos municípios brasileiros. A utilização das novas tecnologias de comunicação contribui para melhorar o desempenho fiscal municipal:

[...] fornecimento de serviços de atendimento ao público por meio da internet contribui significativamente para a melhoria nos indicadores de gestão fiscal. Paradoxalmente, a informatização dos serviços públicos, principalmente daqueles que demandam maior interação com os usuários, exerce efeito negativo sobre o desempenho fiscal dos municípios. Esse resultado é favorável ao argumento de que os gestores públicos não estão sabendo explorar as vantagens apresentadas pelas tecnologias digitais, sucumbindo diante dos novos desafios. Eles carecem de iniciativas, instrumentos e políticas públicas que os auxiliem na modernização dos serviços, rotinas e procedimentos realizados, espaço

que pode ser ocupado pelos novos aplicativos de compartilhamento. (GIOVANINI, 2020, p.1233)

#### 4.7 Transparência

Objetivando avaliar se há relação entre a transparência orçamentária e a qualidade da governança, Bisogno e Cuadrado-Ballesteros (2021) utilizaram as teorias de agência e escolha pública para desenvolver hipóteses sobre esta relação, sendo testadas usando uma amostra de 96 países durante os anos de 2008 a 2019. A pesquisa demonstrou que “níveis mais altos de transparência orçamentária afetam positivamente a qualidade da governança e vice-versa, documentando a causalidade simultânea entre as duas questões” (BISOGNO; CUADRADO-BALLESTEROS, 2021, p. 1)

#### 4.8 Turismo

Todesco e Silva (2021) analisaram o desempenho do Governo Federal no planejamento setorial e execução orçamentária do Ministério do Turismo, no período de 2003 a 2018. O Ministério do Turismo é de suma importância para o setor no âmbito da economia nacional.

No Ministério do Turismo houve um aumento de dotação e execução orçamentária de 2003 a 2006 com destaque na agenda governamental de 2007 a 2010, período do segundo mandato do Governo Lula, com maior crescimento na dotação e execução orçamentária. Em 2011 o orçamento do Ministério do Turismo declina e volta a ter pico apenas em 2013, período de véspera da Copa do Mundo de 2014 que ocorreu no Brasil. Com o enfrentamento de uma crise econômica a partir de 2015, o orçamento do Ministério do Turismo é afetado ao ponto de o montante destinado ser menor do que as despesas com os funcionários. De 2011 a 2018 o Ministério não ocupou posição importante no orçamento brasileiro. É notório que a capacidade orçamentária do órgão afeta a capacidade de implementar políticas públicas. (TODESCO; SILVA, 2021).

Nos estudos de Todesco e Silva (2021) fica claro que a dotação orçamentária ao Ministério do Turismo é deficiente. Em contraponto, o referido Ministério é de suma importância para a economia do país.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os artigos analisados proporcionaram uma análise sistemática acerca das produções científicas na seara da Governança e Orçamento, considerando os artigos indexados na base Scopus e Scielo.

Da análise dos 25 artigos, verificou-se uma heterogeneidade de áreas: Ambiental, Educação e Saúde, Fiscal, Política, Políticas Públicas, Tecnologia, Transparência e Turismo. Dessas áreas foi discutida a importância do sistema de Governança e seus impactos no Orçamento a partir dos trabalhos levantados.

A pesquisa se trata de uma revisão sistemática e tem como contribuição o esclarecimento a comunidade acadêmica de como os estudos de Governança e Orçamento estão se desenvolvendo no período de publicação dos artigos.

Das áreas estudadas, algumas estão sendo beneficiadas e outras não, no contexto da relação Governança-Orçamento. Como exemplos tem-se que na questão da Educação e Saúde, há uma necessidade de sintonia do que é orçado para os Ministérios e do que anualmente é possivelmente gasto. Na área fiscal entendeu-se como o contingenciamento afeta principalmente a seara da saúde e educação. Na política ficou claro que as ações de Governança influenciavam em dotações orçamentárias e movimentações do Governo Federal. No âmbito das políticas públicas educacionais evidenciou-se a região Norte do país com pouco investimento, mesmo o Governo Federal estado em todo o controle das políticas educacionais de ensino superior. O turismo, mesmo importante para o país ainda se apresentou totalmente afastado do interesse orçamentário da Administração Pública.

Observou-se como tendências nos estudos sobre o tema as pesquisas relacionadas à Educação e Saúde. Nesse interim, os autores descreveram estudos sobre investimentos nas Universidades da região Norte, que se mostraram menores que nas outras regiões. Também se mostrou a importância da Administração Pública no fortalecimento de políticas públicas educacionais.

Este estudo mostrou algumas limitações, como exemplo a limitação de estudos na pesquisa de algumas expressões, principalmente na base Scielo em que as

expressões Governança e Orçamento (governance and budget), Governança e Orçamento Público (governance and public budget), Governança e Pública (governance e public), Governança e Recursos Públicos (governance e public resources), Governança e Finanças Públicas (governance and Public finances) e Governança e Orçamentária (governance and budgetary) não retornaram nenhum estudo na referida base.

Sugere-se que para pesquisas futuras que analisem pesquisas entre Orçamento-Governança no período pós-pandemia de Covid-19, que ainda percorre e não findou e suas relações com esse trabalho que se ateve ao período de 2018 a 2022. Além disso, seria importante o aumento do número de bases, além da Scielo e Scopus.

## REFERÊNCIAS

- ANESSI-PESSINA, E. *et al.* 2016. "Public Sector Budgeting: A European Review of Accounting and Public Management Journals." *Accounting, Auditing and Accountability Journal* v. 29, p. 491–519. doi:10.1108/AAAJ-11-2013-1532. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/AAAJ-11-2013-1532/full/html>. Acesso em: 23 nov. 2022.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 5. ed. São Paulo, SP: Martin Claret, 2002.
- AZEVEDO, Ricardo Rocha; CARDOSO, Ricardo Lopes; CUNHA, Armando Santos Moreira; WAMPLER, Brian. Efeitos políticos na descontinuidade do orçamento participativo em municípios. *Revista de Administração Pública*, v. 56, p. 349-372, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220210368>. Acesso em 30 nov. 2022.
- BENZEEV, Rayna *et al.* What's governance got to do with it? Examining the relationship between governance and deforestation in the Brazilian Amazon. *Plos One*, biv. 6, p. 17, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0269729>. Acesso em: 22 nov. 2022.
- BISARO, Alexandre *et al.* Multilevel governance of coastal flood risk reduction: A public finance perspective. *Environmental Science and Policy*, v. 112, p. 203-212, 2020. DOI:10.1016/j.envsci.2020.05.018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/342502516\\_Multilevel\\_governance\\_of\\_coastal\\_flood\\_risk\\_reduction\\_A\\_public\\_finance\\_perspective](https://www.researchgate.net/publication/342502516_Multilevel_governance_of_coastal_flood_risk_reduction_A_public_finance_perspective). Acesso em: 20 nov. 2022.
- BISOGNO, Marco; CUADRADO-BALLESTEROS, Beatriz. Budget transparency and governance quality: a cross-country analysis. *Public Management Review*, v. 24, p. 1610-1631, 2021. DOI: 10.1080/14719037.2021.1916064. Disponível em:



<https://ideas.repec.org/a/taf/rpxmxx/v24y2022i10p1610-1631.html>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm). Acesso em: 15 nov. 2022.

CARNEIRO, Joana Danielle Brandão; BOUSQUAT, Aylene Emília Moraes; FRAZÃO, Paulo. Coalizão partidária, aporte financeiro e desempenho da assistência médica e odontológica em duas regiões de saúde brasileiras. *Cad. Saúde Pública*, v. 38, n.2, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00123521>. Acesso em: 06 fev. 2023.

CAPANO, G. Government continues to do its job. A comparative study of governance shifts in the higher education sector. *Public Administration*, [s. l.], v. 89, n. 4, p. 1622-1642, Dec. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2011.01936.x>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CAVALCANTE, Pedro L. Costa; GOMIDE, Alexandre de Ávila. How does the governance of the executive branch operate in democratic Brazil? An analysis of the Center of Government. *Sociologia e Política*, v. 28, n. 75, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987320287503>. Acesso em: 10 nov. 2022.

DAVIDSON, Mark; WARD, Kevin. Post-great recession municipal budgeting and governance: A mixed methods analysis of budget stress and reform. *SAGE Journals*, v. 54, p. 634-652, 2021. DOI: 10.1177/0308518X211068051. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/sae/envira/v54y2022i4p634-652.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

DEPAUL, Jessica Scott. Participatory governance in the context of local health councils: interviews with six local health council presidents in Northeastern Brazil". *Saúde e Sociedade*, v. 27, p. 740-753, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018180226>. Acesso em: 02 nov. 2022.

DIAS, T.; CARIO, S. A. F. Sociedade, desenvolvimento e o papel estratégico do Estado: uma reflexão sobre o surgimento da governança pública. *Ensaio FEE*, v. 35, n. 2, p. 337-362, 2014.

EUROPEAN COMMISSION. *European Governance: a white paper*. 2001. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/DOC\\_01\\_10](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/DOC_01_10). Acesso em: 02 nov. 2022.

FONTES FILHO, J.; ALVES, C. F. Mecanismos de Controle na Governança Corporativa das Empresas Estatais: Uma Comparação entre Brasil e Portugal. *Cadernos Ebape.Br*, v. 16, n. 1, p. 1-13, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395172454>. Acesso em: 01 nov. 2022.

GRATON, Luis Henrique Teixeira; BONACIM, Carlos Alberto Grespan; SAKURAI, Sérgio Naruhiko. Práticas de barganha política por meio da execução orçamentária federal. *Revista de Administração Pública*, v. 54, p. 1361-1381, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220190399>. Acesso em: 10 nov. 2022.

GIOVANINI, Adilson. Economia compartilhada e governança pública. *Revista de Administração Pública*, v. 54, p. 1207-1238, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220190080>. Acesso em: 15 nov. 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. *Study 13: governance in the public sector: a governing body perspective*. New York, 2001. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/en\\_us/biblioteca-digital/governance-in-the-public-sector-a-governing-body-perspective.htm](https://portal.tcu.gov.br/en_us/biblioteca-digital/governance-in-the-public-sector-a-governing-body-perspective.htm). Acesso em 12 nov. 2022.

KARREMANS, Johannes. Political alternatives under European economic governance: evidence from German budget speeches (2009–2019). *Journal of European Public Policy*, v. 28, p. 510-531, 2020. DOI: 10.1080/13501763.2020.1748096. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13501763.2020.1748096>. Acesso em: 25 nov. 2022.

KAUFMANN D; KRAAY A; MASTRUZZI M. 2010a. “The Worldwide Governance Indicators. Methodology and Analytical Issues.” Policy Research Working Paper No. 5430, Development Research Group, World Bank. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/4e535db9-672d-5897-a6cd-feb4df55208f>. Acesso em: 22 nov. 2022.

KICKERT, W. J. M. Public governance in the Netherlands: an alternative to Anglo-American ‘managerialism’. *Public Administration*, v. 75, n. 4, p. 731- 752, 1997. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Public-Governance-in-the-Netherlands%3A-An-to-Kickert/b03de89b0b5d3bee9ab7325b625b5d15bee4bbf0>. Acesso em: 26 nov. 2022.

KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, RJ, v. 40, n. 3, p. 479 a 502, 2006. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6826>. Acesso em: 30 nov. 2023.

KITCHENHAM, Barbara. Procedures for Performing Systematic Reviews. Keele University, Keele, 2004. Disponível em: <https://www.inf.ufsc.br/~aldo.vw/kitchenham.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2022.

KLEIN, Karla *et al.* Governança universitária e custos de transação nas universidades da Amazônia legal brasileira. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 39, n. 143, p. 455-474, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302018176926>. Acesso em: 22 nov. 2022.

LYNN, L. E., Jr., & MALINOWSKA, A. How are patterns of public governance changing in the US and the EU? It's complicated. *Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice*, v. 20, n. 1, p. 36-55, 2018. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/How-are-Patterns-of-Public-Governance-Changing-in-Lynn-Malinowska/a5482a3580e0bc6a65513ddb5bb32c352c0c1b69>. Acesso em: 26 nov. 2022.

MA, Janaina; VIEIRA, Diego Mota. Remando ou guiando o barco? Modelos de governança para as políticas de Educação Superior no Brasil pós-1990. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 29, n. 113, p. 1000-1023, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002802419>. Acesso em 11 nov. 2022.

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4015>. Acesso em 25 nov. 2022.

MATTOS, Enlison *et al.* Birthplace favoritism and the distribution of budget amendments in Brazil: Evidence from nondistrict elections. *European Journal of Political Economy*, v. 68, p. 101-989, 2021. DOI: 10.1016/j.ejpoleco.2020.101989. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0176268020301373?via%3Dihub>. Acesso em: 22 nov. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Citizens as partners: information, consultation and public participation in policy-making*. Paris, France, 2001. Disponível em: <https://internationalbudget.org/wp-content/uploads/Citizens-as-Partners-OECD-Handbook.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

Ouverney, Assis Mafort *et al.* Federalismo Cooperativo, Regionalização e o Perfil de Governança Institucional das Comissões Intergestores Regionais no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. p. 264715-4726, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.22882020>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PIRES, J. S. D. B., & Motta, W. F. (2006). A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. *Enfoque: Reflexão Contábil*, v. 2, n. 25, p. 16-25. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/enfo-que.v25i2.3491>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PISA, Beatriz Jackiu. *Uma proposta para o desenvolvimento do índice de avaliação da governança pública (IGovP): instrumento de planejamento e desenvolvimento do estado*. 2014. 222 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/818>. Acesso em: 22 nov. 2022.

RIETIG; Katharina. Accelerating low carbon transitions via budgetary processes? EU climate governance in times of crisis. *Journal of European Public Policy*, v. 28, p.

1018-1037, 2021. Disponível em:

<https://doi.org/10.1080/13501763.2021.1918217>. Acesso em 01 nov. 2022.

SANTOS, Rodolfo Rocha; ROVER, Suliani. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. *Revista de Administração Pública*, v. 53, p. 732-742, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220180084>. Acesso em: 11 nov. 2022.

SANTOS, Núbia Cristina Barbosa; GASPARINI, Carlos Eduardo. Orçamento Impositivo e Relação entre Poderes no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 31, p. 339-396, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220203109>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SELVAA, Gracie Verde *et al.* Opportunity for change or reinforcing inequality? Power, governance and equity implications of government payments for conservation in Brazil. *Environmental Science and Policy*, v. 105, p. 102-112, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2020.01.001>. Acesso em: 12 nov. 2022.

TEIXEIRA, Tadeu Gomes; SAMPAIO, Camila Alves Machado. Análise orçamentária do Programa Brasil Quilombola no Brasil e no Maranhão: o ocaso de uma política pública. *Revista de Administração Pública* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro, v.53, n.2, mar./abr. 2019. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/35119>. Acesso em: 20 nov. 2022.

TODESCO, C.; SILVA, R.C. Planejamento setorial e execução orçamentária em turismo no Brasil (2003-2018). *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, v. 15, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v15i2.1986>. Acesso em: 20 nov. 2022.

TOUCHTON, Michael *et al.* Of democratic governance and revenue: Participatory institutions and tax generation in Brazil. *Governance*, v. 34, p. 1193-1212, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gove.12552>. Acesso em: 15 nov. 2022.

VIEIRA, Fabíola Sulpino.; SANTOS, Maria Angelica Borges. Contingenciamento do pagamento de despesas e restos a pagar no orçamento federal do SUS. *Revista de Administração Pública*, v. 52, p. 731-739, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612162491>. Acesso em: 30 nov. 2022.